



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/15

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/15 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SANTOS E FERNANDES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SANTOS E FERNANDES EIRELI**, com sede à Rua Olinto Meira, 1251 – Alecrim – Natal/RN, CEP: 59030-180, inscrita no CNPJ nº 02.909.308/0001-80, representada por **Sra. Edeuza Maria Santos Fernandes**, CPF nº 623.367.034-91, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO de 16,666667% (dezesesseis vírgula sessenta e seis sessenta e seis sessenta e sete)** ao valor global do contrato, decorrente do aumento no quantitativo de 01 (uma) ambulância “B” para atender as necessidades do Hospital Dr. João Machado, de acordo com o Processo SEI nº 00610423.000023/2019-92, passando assim, as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o **ACRÉSCIMO** no valor total de **R\$ 114.636,00 (cento e quatorze mil seiscentos e trinta e seis reais)** equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 9.553,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e três reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em decorrência deste Aditivo, o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 802.452,00 (oitocentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor estimado de **R\$ 114.636,00 (cento e quatorze mil seiscentos e trinta e seis reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24.131.10.302.2003.238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de veículos.
 - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 38.212,00 (trinta e oito mil e duzentos e doze reais)** referentes ao período de **01/09/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 76.424,00 (setenta e seis mil quatrocentos e vinte quatro reais)** referentes ao período **01/01/2021 até 31/08/2021**.

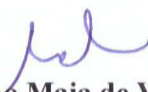
ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 69330/2015-4
PROCESSO: 00610423.000023/2019-92

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/09/2020 até 31/08/2021**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

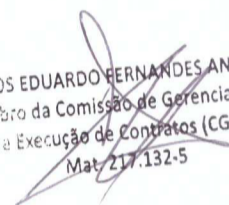
E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 19 de Agosto de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Edeuza Maria Santos Fernandes
 Pela Contratada

Testemunhas:


CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos (CGC)
 Mat. 217.132-5


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 23/08/2020
PÁGINA: 23

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 69330/2015-4
PROCESSO: 00610423.000023/2019-92

ANEXO I AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/15

UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS (NATAL/RN)	AMBULÂNCIA TIPO "B" DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO	1	R\$ 9.553,00	R\$ 114.636,00
HOSPITAL DR. MARIANO COELHO (CURRAIS NOVOS/RN)	AMBULÂNCIA TIPO "B" DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO	1	R\$ 9.553,00	R\$ 114.636,00
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ (CAICÓ/RN)	AMBULÂNCIA TIPO "B" DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO	1	R\$ 9.553,00	R\$ 114.636,00
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (NATAL/RN).	AMBULÂNCIA TIPO "B" DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO	1	R\$ 9.553,00	R\$ 114.636,00
HOSPITAL REGIONAL DR. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA (CARAÚBAS/RN)	AMBULÂNCIA TIPO "B" DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO	1	R\$ 9.553,00	R\$ 114.636,00
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA (MOSSORÓ/RN)	AMBULÂNCIA TIPO "B" DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO	1	R\$ 9.553,00	R\$ 114.636,00
HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO (NATAL/RN).	AMBULÂNCIA TIPO "B" DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO	1	R\$ 9.553,00	R\$ 114.636,00
	TOTAL	7	R\$ 66.871,00	R\$ 802.452,00



CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que a empresa "DIAGNÓSTICA NATAL LTDA", preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.
RESOLVE: Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à serviços de manutenção corretiva em perfuradores pneumáticos desta unidade hospitalar, através da empresa: "DIAGNÓSTICA NATAL LTDA" cujo valor total é de R\$. 16.506,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Pau dos Ferros/RN, 20 de Agosto 2020.
Raimundo Nonato Bernardino Farias
Diretor Geral

SUSAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2020.

Processo: 00610188.000357/2018-13.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa JOSE HÉLIO FLAVIO VIANA DA SILVA - ME (FLAJAN DISTRIBUIDORA).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aquisição de material de consumo (hidráulico e elétrico) para abastecimento do Hospital Rafael Fernandes, conforme quantitativos constantes no anexo I.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Do Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.365,37.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 7.365,37 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da despesa: 33.90.30.24 - Material para manutenção reparos de imóveis de propriedade da administração pública. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Do Fiscal: A servidora CENIRA XAVIER DE MEDEIROS - Chefe do Setor de Almoxarifado - Matrícula 156.733-0, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o(a) Coordenador(a) ou Subcoordenador do CRII, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais / Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da Validade e Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é terá início na data de 19/08/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Natal/RN, 19 de Agosto de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e José Hélio Flávio Viana da Silva Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/15.

Processo Mde: 69330/2015-4.

Processo: 00610423.000023/2019-92.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa SANTOS E FERNANDES EIRELI.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de 16.666667% (dezesseis vírgula sessenta e seis sessenta e seis sessenta e sete) ao valor global do contrato, decorrente do aumento no quantitativo de 01 (uma) ambulância "B" para atender as necessidades do Hospital Dr. João Machado, de acordo com o Processo SEI nº 00610423.000023/2019-92, passando assim, as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste instrumento.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o ACRÉSCIMO no valor total de R\$ 114.636,00 equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 9.553,00.

Parágrafo único: Em decorrência deste Aditivo, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 802.452,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor estimado de R\$ 114.636,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 38.212,00 referentes ao período de 01/09/2020 até 31/12/2020 e R\$ 76.424,00 referentes ao período 01/01/2021 até 31/08/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/09/2020 até 31/08/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOF, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes Pela Contratada.

SESAP - COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA.

Sindicância Punitiva

A Comissão Permanente de Sindicância desta SESAP/RN, instituída pela Portaria nº 1155-GS/SESAP, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.657, de 1º de maio de 2020, vem, por meio da presente publicação e em atenção à determinação da autoridade competente, instaurar sindicância de natureza punitiva, a fim de apurar o constante no Processo SEI nº 00610024.000165/2020-96 e eventuais infrações conexas.

Ficam designados para atuar no feito as servidoras Poliana de Moraes Cabral

(matrícula nº 203.854-4), Adriana Trindade da Silva (matrícula nº 213.160-9) e Daniele Macêdo Cordeiro Lira Dantas (matrícula nº 198.534-5).
Jozélio Antônio da Silva Boa Vista Barbalho,
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância.
Natal/RN, 20 de agosto de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Aviso aos Licitantes

Pregão Eletrônico nº 031/2020 - processo SEI 00610406.000041 2019-82

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento da habilitação dos fornecedores, do presente certame:

- UNI HOSPITALAR LTDA - Itens 29, 30 e 31;

- DESERTO - Itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 33, 35, 36, 38, 39;

- FRACASSADO - Itens 1, 5, 11, 15, 17, 26, 27, 32, 34, 37, 40, 41, 42, 43, 44;

Natal-RN, 20 de agosto de 2020.

Mayra dos Santos Pereira da Câmara

Pregoeira - SESAP/CPL

SESAP/RN - Coordenadoria Administrativa -COAD- SESAP

CONVOCAÇÃO - PROCESSO 00610256.000387/2020-85

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, em virtude da pandemia do COVID-19, Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, convocou empresas do ramo para apresentarem propostas de preços no prazo máximo de até 05 (CINCO) dias úteis a partir da data de publicação, para aquisição de " PRODUTOS PARA SAÚDE - DIVERSOS", nas condições especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE COTAÇÃO: 28/08/2020 (SEXTA-FEIRA) AS 14h.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: suassaudern@gmail.com ou compras.sesaprn.covid19@gmail.com.

Enviar proposta assinada, junto com as certidões da empresa, a declaração em cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, CF, e a documentação requerida no Termo de Referência para o e-mail: suassaudern@gmail.com.

MARCIA MARQUES DA SILVA LIMA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA INTERINA

“DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO É ILEGAL E ACARRETA MULTA.”

LEI ESTADUAL Nº 9.036/2007



GOVERNO
DO RIO GRANDE DO NORTE